ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA**
*Dr. Miguel de Oliveira Figueiró*
*Registrador Titular*

# CERTIDÃO

01

92

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

| Porto Alegre, 10 de março de 2008 | Ficha nº -1- | Matrícula nº -35398- |
|---|---|---|

**BAIRRO:** ALTO PETRÓPOLIS – Loteamento Residencial São Francisco.
**IMOVEL: A fração ideal de 0,00248 no terreno,** Lote nº 1 da Quadra "A", sem benfeitorias, com área de **11.838,13m²**, com as seguintes características e confrontações: medindo de frente ao Oeste à Rua 3138 – Ramo Norte - 140,87m formada por dois segmentos; a saber: o primeiro segmento em linha reta mede 132,65m seguido pelo segundo segmento em linha curva com 8,22m e raio de 4.00m, em direção ao Sudoeste com um ângulo de 61°49'33", onde inflete com outro segmento em linha convexa com raio de 309,67m de extensão de 52,87m em direção ao Leste, entestando ao Sul com a Diretriz 1925, até se encontrar com segmento em linha curva com 2,77m e raio de 2,25m em direção ao Norte, com um ângulo de 110°12'27", segue em linha reta medindo 108,65m de extensão, entestando ao Leste com a Rua 3139 – norte, onde se encontra com segmento de linha curva formando o "cul-de-sac" com raio de 7,50m e linha curva com 32,35m e retornando em direção ao Sul, até se encontrar com a linha reta de extensão de 102,70m, entestando com a Rua 3139 - norte ao Oeste, indo em direção ao Sul até se encontrar com um segmento em linha curva de 4,14m e raio de 2,25m em direção ao Leste, com um ângulo de 74°27'24" seguida de um segmento em linha convexa com raio de 91,33 m, de extensão de 26,97m em direção ao Leste, entestando ao Sul com a Diretriz 1925, até se encontrar com o segmento de reta na divisa Leste fundos, pelo outro lado, com extensão de 138,15m da frente ao fundo, ao Norte, em linha quebrada, constituída de cinco segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da Rua 3138 Ramo Norte com um ângulo de 90°0'0", segue na direção Leste e percorre a extensão de 52,47m onde após inflete na direção Norte com um ângulo de 90°0'0" e percorre a extensão de 22,04m onde após inflete na direção Leste com um ângulo de 117°4'43" e percorre a extensão de 29,81m onde após inflete na direção Norte com um ângulo de 117°12'46" e percorre a extensão de 13,83m, e o quinto seguimento após os quatro primeiros toma a direção Leste com um ângulo de 112°53'54" e percorre a extensão de 20,00m confrontando ao Norte nos quatro primeiros segmentos com o Lote nº2 da Quadra A e no ultimo segmento em direção a Leste confrontando-se ao Norte com terras de Eugenio Ferreira Jardim; e nos fundos, com sentido a Sudeste com um ângulo de 67°21'37" percorre a extensão de 163,16m onde entesta com terras de Eugenio Ferreira Jardim, até chegar na divisa Sul com a Diretriz 1925 com um ângulo de 88°37'30" fechando assim o perímetro. **Dita fração, corresponderá ao APARTAMENTO Nº 107, do Bloco B, do RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO. PROPRIETÁRIOS:** LEÃO KNIJNIK, brasileiro, sócio de empresa industrial, portador da CI/SSP/RS nº 1008278978, inscrito no CPF/MF sob nº 002.172.550/00 e sua mulher BERTHA KNIJNIK, brasileira, do lar, portadora da CI/SSP/RS nº 8004897941, inscrita no CPF/MF sob nº 219.471.980-68; e, JOSÉ OSSOK, brasileiro, sócio de empresa industrial, portador da CI/SSP/RS nº 2000951745, inscrito no CPF/MF sob nº 002.149.900/44 e sua mulher ANA MARISA AINHORN OSSOK, brasileira, Procuradora de Justiça, portadora da CI/SSP/RS nº 9010999309, inscrita no CPF/MF sob nº 140.644.640/87. Todos residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33134, Lº 2-RG deste Ofício. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: M=R$9,80 (Selo Digital:0474.0800014.00330=R$0,30)\Processamento Eletrônico=R$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800015.05497=R$0,20).++++++++++++++++++++++++++

R-1-35398 – 13.06.2008 – (protocolo 76713) – **COMPRA E VENDA** – Por instrumento particular datado de 28.05.2008, - JOSÉ OSSOK, brasileiro, autônomo, CI nº 2000951745-SJS/RS, CPF nº 002.149.900/44 e sua mulher ANA MARISA AINHORN OSSOK, brasileira, autônoma, CI nº

Continua no verso

++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++
++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++
++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

continua no verso->

Controle Interno: C2015 06 00372

Q2

+++continuação->

FICHA Nº 1 VERSO | MATRÍCULA -35398

continuação no anverso

9010999309-SSP/RS, CPF nº 140.644.640/87, entre si casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cel. Paulino Teixeira, 169, apto. 702, Rio Branco, nesta Capital; e, LEÃO KNIJNIK, brasileiro, autônomo, CI nº 1008278978-SSP/RS, CPF nº 002.172.550./00 e sua mulher BERTHA KNIJNIK, brasileira, autônoma, CI nº 8004897941-SJS/RS, CPF nº 219.471.980-68, entre si casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Ubá, 761, apto. 502, Bela Vista, nesta Capital; todos no ato representados por sua procuradora, Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.869.219/0001-10, que por sua vez é representada por sua sócia Mara Inês Wolfart Kaufmann, inscrita no CPF nº 379.322.410-49; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, para IVETE LEMOS, brasileira, separada judicialmente, autônoma, CI nº 1027349421-SJS/RS, CPF nº 022.858.889-88, residente e domiciliada na Rua 26 de Dezembro, 530, 2, Partenon, nesta Capital; sendo o valor da compra e venda do terreno R$1.608,27 (letra B2), e avaliado para efeitos fiscais em R$43.000,00, conforme guia de ITBI nº 021/200803248-0, de 03.06.2008, com o seguinte despacho: "Isenção tributária de acordo com o art. 8º, inc. I, alínea "c" da LC 197/89". Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: _____ Reg=R$212,20 (Selo Digital:0474.06.0800001.04281=R$4,00)\ Processamento Eletrônico=R$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800019.08184=R$0,20). ++++++++++++

---

R-2-35398 – 13.06.2008 – (protocolo 76713) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por instrumento particular datado de 28.05.2008, - IVETE LEMOS, brasileira, separada judicialmente, autônoma, CI nº 1027349421-SJS/RS, CPF nº 022.858.889-88, residente e domiciliada na Rua 26 de Dezembro, 530, 2, Partenon, nesta Capital; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula e a futura unidade a ser concluída, para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Auber Dutra da Rosa; sendo o valor da dívida *R$43.000,00; prazo de amortização 240 meses; taxa anual de juros, nominal de* 5,5000% e efetiva de 5,6409%; valor da garantia fiduciária R$43.100,00. Consta do contrato, como interveniente construtora: Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.869.219/0001-10, sito à Avenida Alfredo Correa Daudt, 125, 101 e 201, Boa Vista, nesta Capital, no ato representada por sua sócia Mara Inês Wolfart Kaufmann, CPF nº 379.322.410-49, que assumiu a incorporação, a administração e a conclusão do empreendimento, a averbação e a *individualização das unidades, nas formas das cláusulas C.1 a C.5, da fls. 20, do contrato.* Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: _____ Reg=R$212,20 (Selo Digital:0474.06.0800001.04282=R$4,00)\ Processamento Eletrônico=R$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800019.08185=R$0,20). ++++++++++++

---

AV-3-35398 – 29.09.2009 – (protocolo 86726) – **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** – Ficam averbados requerimento-memorial datado de 28.09.2009 \ Quadros NB 12721 – III e IV \ ART/CREA nºs 4996703, 4880420 e 4880412 \ requerimento datado de 04.08.2009 \ declaração datada de 04.08.2009 \ carta de habitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação do

continua na ficha nº 02

++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++
++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++
++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

continua na folha seguinte

93

+++continuação->

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de setembro de 2009

| Ficha nº | Matrícula nº |
|---|---|
| -02- | -35398- |

Município de Porto Alegre, páginas 001 a 003, datada de 15.07.2009, sob expediente único nº 00231556400100000; para constar que pelo R-6-33134, a unidade passou a ter a seguinte descrição: "**APARTAMENTO Nº 107, do Bloco B, rua 3138, nº 100** – localizado no pavimento térreo, de frente em relação a rua 3139 - Ramo Norte, o segundo a contar da esquerda para a direita de quem, postado na dita rua, olhar de frente para o prédio, com área real privativa de **37,0600m²**, área real de uso comum de divisão proporcional de **5,1350m²**, perfazendo a área real global de **42,1950m²**, correspondendo a fração ideal equivalente a 0,00248 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Titular: _____ – R$ 19,10 + Processamento Eletrônico: R$ 2,50 + SELO: 0474.03.0800010.00699 R$ 0,40; 0474.01.0900017.02302 R$ 0,20 +++++++